



EDITAL SMA Nº 91, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o deferimento do Recurso interposto, pela candidata, abaixo identificada, processo 05/004097/2013, quanto ao **Resultado da Avaliação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, no Concurso Público para provimento no cargo de Auxiliar de Procuradoria, do Quaro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, publicado através do Edital SMA nº 253/2013, informa:**

1. A candidata **RAQUEL SOUTHGATE DE OLIVEIRA**, inscrição nº 1202674, após ser examinada por Junta Médica Pericial, em 2ª Inspeção de Saúde da Gerência de Perícias de Médicas da Secretaria Municipal de Administração, teve o seu recurso deferido, porém com o encaminhamento à Junta de Especialistas para constatação da compatibilidade da deficiência com o regular exercício das atividades do cargo a que concorre.
2. Conforme os procedimentos que são dotados foi constituída a Junta de Especialistas, através da Portaria "P" A/CGGT nº04/2014.
3. No dia 14/08/2014, os membros da Junta de Especialistas compareceram para a realização da Avaliação da candidata, a qual a mesma não compareceu.
4. Em cumprimento ao estabelecido no Edital que regulamenta o certame "**O candidato inscrito como pessoa com deficiência que deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, será eliminado do certame**".

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

PAULO JOBIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO